

Regulamento

Edição Beta



1. OBJETIVO

O Ellipse 24h Film Fest baseia-se na premissa dos festivais de cinema que consiste numa competição de curtas metragens integralmente realizadas nas 24 horas anteriores à sua exibição obedecendo o argumento a um tema e objeto entregue no início do Festival, consoante o género de filme estipulado pela organização do evento que nesta edição beta será o estilo sci-fi (ficção científica).

2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Este Festival é organizado e promovido por um grupo de alunos e ex-alunos da ESAD.CR (Escola Superior de Artes e Design, Caldas da Rainha), com o nome de “Dead Dragon”.
- 2.2. A edição beta do ELLIPSE tem como organização institucional a Associação de Estudantes da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha e a parceria do Centro da Juventude das Caldas da Rainha.
- 2.3. O e-mail oficial de contacto do festival é ellipsefilmfest@gmail.com

3. DATAS E LOCAIS

- 3.1. Data: 28 e 29 de Abril de 2017
- 3.2. Local: o Festival decorrerá no Centro da Juventude das Caldas da Rainha, Rua Vitorino Fróis nº22, 2500-256 – Caldas da Rainha, Portugal, inclusivamente a entrega e apresentação das curtas metragens.

4. FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL

- 4.1. O ELLIPSE é uma competição de curtas metragens com duração máxima de três (3) minutos cada, produzidas em vinte e quatro horas (24h) e respeitando o género estipulados pela organização, bem como o tema e objetos entregues no início do festival, por sorteio, a cada equipa.
- 4.2. Somente as equipas com a inscrição validada pela organização poderão integrar a competição.
- 4.3. A organização reserva-se no direito de exibir os filmes das equipas não inscritas que, contudo, não irão fazer parte da competição nem sujeitos a avaliação por parte do júri.
- 4.4. No dia 28 de Abril (sexta-feira), o representante da equipa inscrita deverá escolher no local do festival um envelope fechado que conterá um dos temas e objetos em competição definidos pela organização e abri-lo diante da organização que procederá ao seu registo, no entanto, após a abertura de um envelope o representante da equipa não poderá escolher outro.
- 4.5. A equipa deverá entregar a versão final do filme respeitando os diversos requisitos previstos no ponto 6 deste regulamento entre as 15 e as 17 horas do dia 29 de Abril (sábado) no mesmo local.
- 4.6. A exibição pública dos projectos em competição terá lugar no dia 29 de Abril no auditório do Centro da Juventude, sendo todas as obras agrupadas pelos temas.



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
ESCOLA SUPERIOR
DE ARTES E DESIGN .CR



Regulamento

Edição Beta



- 4.7. No final da exibição, o público presente no auditório poderá votar numa das curtas em competição, depositando o boletim de votos numa urna fechada.
- 4.8. Após a exibição pública, o Júri do Festival anunciará no mesmo local as classificações e prémios referidos no ponto 8 deste regulamento.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição no Festival ELLIPSE deverá ser efectuada através de um formulário disponível no website oficial do evento (www.ellipsefilmfest.tk) que decorrerão entre 8 de Março a 12 de Abril.
- 5.2. A inscrição deve ser efectuada em nome do representante da equipa, tendo um limite mínimo de 2 e máximo de 5 elementos por grupo, onde é necessário o nome completo de cada integrante, nome da equipa e contacto do representante, entre outras informações adicionais e opcionais. Nesta contagem não estão incluídos os membros do elenco necessários para a realização da curta metragem, podendo ser um número indefinido, no entanto os mesmos não farão parte da equipa nem poderão intervir na realização e edição dos projectos.
- 5.3. A inscrição só será considerada válida após confirmação pela organização através de e-mail enviado ao representante da equipa.
- 5.4. Após 25 inscrições validadas, a organização reserva-se no direito de encerrar de imediato as inscrições comunicando tal decisão no website oficial do festival e nas páginas oficiais nas redes sociais.

6. REQUISITOS DO FILME

- 6.1. Apenas serão admitidos a concurso os filmes que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Concepção, recolha de imagens, realização e montagem integralmente efectuadas entre os dias do Festival;
 - b) A entrega dos filmes será feita na entrada do local (Centro da Juventude) entre as 15 e as 17 horas do dia 29 de Abril de 2017;
 - c) Respeito pelo género definido pela organização para esta edição bem como o tema e objeto entregues às equipas no início do festival;
 - d) Cumprimento de todas as normas relativas aos direitos de autor nos termos do ponto 7;
 - e) Duração máxima de 3 minutos, com a atribuição extras de 10 segundos (caso necessário) apenas para colocação de créditos e logótipo do festival;
 - f) Ficheiro final exportado em alta definição – ficheiro MP4/MOV, norma H.264, formato preferencialmente de 720/25p (1280x720).
 - g) Entrega da declaração de autorização de exibição pública devidamente preenchida e assinada por todos os elementos da equipa (documento a fornecer pela organização no dia da entrega do tema/objeto);

Regulamento

Edição Beta



- 6.2. Sem prejuízo do disposto nos pontos seguintes, os filmes que não preencham todos os requisitos previstos no ponto 6.1. serão excluídos da competição.
- 6.3. O Júri do Festival reserva-se no direito de excluir filmes na competição, ainda que tenham sido exibidos, se, até à decisão do Júri, se verificar que não foram cumpridos os requisitos do ponto 6.1.
- 6.4. Os filmes entregues após a hora referida na alínea b) do ponto 6.1. não serão exibidos nem integrarão a competição mas farão parte do arquivo do festival.

7. DIREITOS DE AUTOR

- 7.1. Os direitos de autor dos filmes produzidos durante o Festival pertencem aos seus autores.
- 7.2. As ideias, imagens e registos sonoros utilizados pelas equipas nos filmes deverão ser originais e respeitar o Código do Direito de Autor.
- 7.3. Não é permitida a utilização, sem autorização dos autores e/ou detentores dos direitos, de qualquer material de outrem, protegido pelas leis nacionais e internacionais de copyright.
- 7.4. As eventuais infrações serão da exclusiva responsabilidade dos elementos integrantes das equipas infractoras.
- 7.5. A organização reserva-se no direito de exibição, divulgação, compilação e distribuição de todos os filmes que lhe forem entregues no âmbito do Festival, em quaisquer formatos e suportes, a título gratuito ou não, fazendo referência à equipa que o produziu.

8. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

- 8.1. A organização do ELLIPSE decidiu criar cinco tipos de classificação como o Primeiro, Segundo e Terceiro Lugares atribuídos pelo Júri do Festival, bem como as Menções Honrosas, como também a classificação por parte do Público. As classificações são atribuídas aos filmes que conseguirem mais pontos nas seguintes categorias a ponderar por ordem de importância:

1º - Adaptação do género de curtas metragens com o tema e objeto entregue às equipas;

2º - Qualidade Visual (fotografia, edição e montagem);

3º - Qualidade Sonora (música, som e linguagem);

4º - Representação (guião, diálogo, interação);

5º - Criatividade e originalidade.

- 8.2. A primeira classificação com o prémio de **Melhor Filme** será decidida pelo Júri do Festival que o atribuirá ao filme que reunir mais pontos nas categorias apresentadas no ponto 8.1. do regulamento.



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
ESCOLA SUPERIOR
DE ARTES E DESIGN.CR



Regulamento

Edição Beta



- 8.3. A segunda classificação com o prémio de **Criatividade** será decidida pelo Júri do Festival que o atribuirá ao filme que reunir mais pontos nas categorias apresentadas no ponto 8.1. do regulamento.
- 8.4. A terceira classificação com o prémio de **Produção/Realização** será decidida pelo Júri do Festival que o atribuirá ao filme que reunir mais pontos nas categorias apresentadas no ponto 8.1. do regulamento.
- 8.5. Ao filme que reunir o maior número de votos da assistência será atribuído o **Prémio do Público**.
- 8.6. As **Menções Honrosas** serão decididas pelo Júri do Festival, no entanto, servem para avaliar uma ou mais curtas que não se encaixaram nos métodos e critérios de avaliação apresentados no ponto 8.1. do regulamento ou não obtiveram lugar nos três classificados, mas merecendo o reconhecimento por parte do Júri do trabalho de equipa desempenhado nas filmagens e edição do projecto, no seu todo.
- 8.7. Serão entregues para cada equipa uma estatueta e para cada membro participante um diploma de participação assinado pelo membro máximo da organização do evento, pelo presidente da Associação de Estudantes da ESAD.CR e pelo representante do Júri.
- 8.8. Os representantes das equipas dos filmes premiados receberão prémios não pecuniários, ainda a decidir pela organização.

9. JÚRI

- 9.1. O Júri será constituído por três a cinco elementos a designar pela organização.
- 9.2. A decisão do Júri será tomada por escrito em acta.
- 9.3. Das decisões do Júri não há lugar a recurso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição no festival implica a aceitação integral deste regulamento.
- 10.2. Os casos não previstos no presente regulamento serão da responsabilidade exclusiva da organização.
- 10.3. Qualquer dúvida e/ou situação não prevista no presente Regulamento deve ser submetida, por e-mail, para o endereço referido no ponto 2.3.
- 10.4. A organização reserva-se no direito de introduzir alterações ao presente Regulamento, dando disso conhecimento a todos os representantes das equipas.